



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 144

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito no valor de CR\$ 2.250.000 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a compra de um moderno mimeógrafo, elétrico, para os serviços da Secretaria da Câmara.

Artigo 2º) As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta de verba específica do Orçamento - Material Permanente.

Artigo 3º) Fica revogada em todos os seus termos a Resolução nº 142 de 20 de Abril do corrente ano.

Artigo 4º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de Maio de 1.966



Francisco Hodo V. da Rosa
Presidente